



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº

01 / 17

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.011 –
TC nº 00895/026/2.011.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal
relativa ao exercício financeiro de 2.011 (dois mil e onze), rejeitando-se o Parecer
Desfavorável à aprovação das Contas, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo, no Processo TC nº 00895/026/2.011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 21 de março de 2017.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Como é do conhecimento dos senhores vereadores a Mesa Diretora desta Casa através de sua presidência distribuiu os autos principais do processo TC - 00895/026/11, aos membros deste Parlamento, concomitantemente encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que ambas no prazo regimental (art. 294 R.I) de 5 (cinco) dias se manifestassem a respeito das Contas Municipais, este dispositivo regimental foi observado por ambas as Comissões.

Trata-se de uma necessidade regimental, porquanto a Câmara precisa decidir sobre as contas municipais, sempre que submetidas ao seu crivo, sendo adequada a forma aventada, eis que de competência privativa do Legislativo e gera efeitos externos, tendo sido aprovado pela maioria de seus membros.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 21 de março de 2017.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE.

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.